



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto N° 0000034/2020
MAIO / 2020

DECRETO N° 0000034/2020, 15 de maio de 2020
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0000640/2019 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 4.000,00 ((quatro mil reais)), para atender aos seguintes programas:

Dotações Suplementadas

02020 - SECRETARIA MUNIC EDUC CULTURA ESPORTE E		
2.453 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 100	2.000,00
Total da Unidade		2.000,00
02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.323 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 100	2.000,00
Total da Unidade		2.000,00
Total		4.000,00

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 4.000,00 ((quatro mil reais)) das dotações abaixo relacionadas:

Dotações Anuladas

02020 - SECRETARIA MUNIC EDUC CULTURA ESPORTE E		
2.453 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR		
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 100	1.000,00
1.010 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA CULTURA E OU CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇ		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 100	1.000,00
Total da Unidade		1.000,00
02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.323 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 100	2.000,00
Total da Unidade		2.000,00
Total		4.000,00

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 15 maio de 2020

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:546.569.316-91